



CÂMARA MUNICIPAL

CGC/NF 49.879.919/0001-92

Santa Cruz do Rio Pardo - Estado de São Paulo

DECRETO LEGISLATIVO nº 03/91

= Dispõe sobre a concessão de título de "Cidadã Santacruzense" à professora Yolanda Del Picchia Zanoni.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO RIO PARDO, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições e, de conformidade com o artigo 151, § 1º, "d", do Regimento Interno desta Casa, combinado com o artigo 35, inciso XV, da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A

Artigo 1º - Fica concedido, nos termos deste Decreto Legislativo, o título honorífico de "CIDADÃ SANTACRUZENSE" à Exma. Sra. Professora YOLANDA DEL PICCHIA ZANONI.-

Artigo 2º - Em sessão solene da Câmara Municipal, a ser marcada pelo seu Presidente, será feita a entrega do título à homenageada.-

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua promulgação e publicação.-

Sala Vinte de Janeiro da Câmara Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo, 02 de setembro de 1991.

Antônio Tavares
PRESIDENTE

Promulgado nesta data
1º de outubro de 1991
Gabinete da Presidência da Câmara
Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo

Registrado em livro
próprio nº 1 fl. 39
Secret. da Câmara Mu-
nicipal, 02/10/91

Olga Maltoni
Secretaria de Legislação

Antônio Tavares
PRESIDENTE